
RESOLUÇÃO Nº244/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Vigilância Epidemiológica da Região Central;

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 070 a 078/2015 e 080/2015 – CIR Metropolitana, que aprova os Planos de Contingência da Dengue / 2015 dos municípios de Afonso Cláudio, Domingos Martins, Guarapari, Ibatiba, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Itarana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde